

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 90/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.001817/2023-01

Interessado: Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Conselho Universitário

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 373ª reunião, sendo a 197ª sessão em caráter extraordinário realizada em 19 de julho de 2024, após discutir o ASSUNTO 35/2024 – Processo 23086.001817/2023-01- o Conselho aprovou, por unanimidade (vinte e oito votos favoráveis), a minuta de resolução que Institui o Programa de Apoio Financeiro à Qualificação (PROFIQUALI) destinado aos servidores efetivos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para participação em cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, ou pós-doutorado

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do documento SEI 1483519 com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

Encaminha à Progep/UFVJM para ciência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 19/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483511** e o código CRC **48CA591F**.